

ATO CONVOCATÓRIO 003/2019
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS AMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, PRIORIZADAS NO SEGUNDO CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS – LOTE 3”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Do dia 03 de junho de 2019 até às 12h00min do dia 06 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas TÊMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA.; e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2019, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS AMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, PRIORIZADAS NO SEGUNDO CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS – LOTE 3”**. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes, Jacqueline Evangelista Fonseca e Patrícia Sena Coelho Cajueiro, a Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

JF. P. G.

Ato Convocatório Nº 003/2019 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS AMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, PRIORIZADAS NO SEGUNDO CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS – LOTE 3"

Contrato de Gestão Nº 003/IGAM/2017				
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
	Minimo de pontos para habilitar	Pontos máximos	TÉMIS	CONSUMINAS
<p>TOTAL QUESITO A: Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos</p>				
<p>Formulário 2 - Metodologia proposta Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos</p>				
<p>Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos</p>				
i	6	10	8	6
ii	6	10	6	6
TOTAL QUESITO B: Qualificação da Equipe Chave				67,5

R AF. R

Ato Convocatório Nº 003/2019 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS AMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, PRIORIZADAS NO SEGUNDO CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS – LOTE 3"

Contrato de Gestão Nº 003/IGAM/2017

avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos	TÉMIS	CONSUMINAS
<p>1</p> <p>Coordenador Técnico: Profissional de nível superior, com 10 anos de formação e experiência comprovada em coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão de projetos no segmento de meio ambiente ou recursos hídricos. * O profissional deverá comprovar pelo menos 02 (dois) anos de experiência profissional sem sobreposição de tempo. * Este profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à Agência Peixe Vivo.</p> <p>04 (quatro) pontos para cada atestado técnico com CAT - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</p> <p>Profissional de campo 01: Profissional com formação superior na área de ciências naturais ou similar com 05 de formação e experiência comprovada em elaboração de planos de manejo de unidades de conservação ou elaboração de estudos para criação de áreas de conectividade ou corredores ecológicos. * O profissional deverá comprovar pelo menos 02 (dois) anos de experiência profissional sem sobreposição de tempo.</p> <p>03 (três) pontos para cada atestado técnico com CAT - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.</p> <p>Profissional de campo 02: Profissional com formação superior na área de ciências naturais ou similar com 05 de formação e experiência comprovada em elaboração de planos de manejo de unidades de conservação ou elaboração de estudos para criação de áreas de conectividade ou corredores ecológicos. * O profissional deverá comprovar pelo menos 02 (dois) anos de experiência profissional sem sobreposição de tempo.</p> <p>03 (três) pontos para cada atestado técnico com CAT - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.</p>	12	20	16	20
<p>1</p> <p>03 (três) pontos para cada atestado técnico com CAT - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.</p>	9	15	0	15
<p>1</p> <p>03 (três) pontos para cada atestado técnico com CAT - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.</p>	9	15	0	15

RF.
Bz

Ato Convocatório Nº 003/2019 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS AMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, PRIORIZADAS NO SEGUNDO CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS – LOTE 3"

Contrato de Gestão Nº 003/IGAM/2017

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos	TÉMIS	CONSUMINAS
1	<p>Técnico de campo 01: Profissional de nível técnico ou superior, com 05 anos de formação e comprovada experiência em recuperação de áreas degradadas ou recomposição florestal.</p> <p>* O profissional deverá comprovar pelo menos 02 (dois) anos de experiência profissional sem sobreposição de tempo.</p> <p>2,5 (dois e meio) pontos para cada atestado técnico com CAT - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	5	10	10	10
1	<p>Técnico de campo 02: Profissional de nível técnico ou superior, com 05 anos de formação e comprovada experiência em recuperação de áreas degradadas ou recomposição florestal.</p> <p>* O profissional deverá comprovar pelo menos 02 (dois) anos de experiência profissional sem sobreposição de tempo.</p> <p>2,5 (dois e meio) pontos para cada atestado técnico com CAT - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	5	10	10	7,5
TOTAL – NOTA TÉCNICA (A + B)			100	56	87,5

2019

12

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, no quesito "Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Todas as Concorrentes atingiram as quantidades mínimas de pontos, estabelecidas para cada formulário apresentado no Quesito "Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema";
- 3) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito "Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema", foram realizadas avaliações comparativas entre as propostas apresentadas pelas concorrentes. Em relação ao Formulário 1 - "Adequação da Proposta de Trabalho", a concorrente TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE apresentou melhor detalhamento das etapas e do cronograma proposto, com a alocação dos recursos e das horas técnicas profissionais, em relação à empresa CONSOMINAS ENGENHARIA. Para o Formulário 2 - "Metodologia proposta" ambas as concorrentes foram pontuadas com 6 (seis) pontos, conceito regular, pois não demonstraram, com maior profundidade, o domínio dos métodos e técnicas para a condução dos trabalhos e abordaram de forma rasa a metodologia para a interlocução com os subcomitês, imprescindível para a formatação e aprovação dos Termos de Referência propostos. Por fim, em relação ao Formulário 3 - "Conhecimento do problema", a concorrente CONSOMINAS ENGENHARIA apresentou melhor contextualização das questões locais com as demandas de projetos apresentadas pelos representantes das UTEs, quando comparada à proposta apresentada pela concorrente TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.
- 4) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito "Qualificação da Equipe Chave", foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.
- 5) Devido ao não atendimento da apresentação de quantidade mínima de atestados válidos, conforme critérios definidos no Ato Convocatório nº 003/2019, foram considerados desabilitados os seguintes profissionais:
 - a. Gisela Souza – Profissional de Campo 1 (**Empresa Témis**): Não foram apresentadas as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) para os atestados apresentados, conforme solicitado no item 7.3.2 do Ato Convocatório nº 003/2019.
 - b. Sara Souza – Profissional de Campo 2 (**Empresa Témis**): Não foram apresentadas as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) para os atestados apresentados, conforme solicitado no item 7.3.2 do Ato Convocatório nº 003/2019.
- 6) Para a **Empresa Témis** os profissionais indicados para os cargos de Coordenador (Sr. Pedro Bettencourt), Profissional de Campo 1 (Sra. Gisela Souza) e Profissional de Campo 2 (Sra. Sara

AAGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Souza) **não** apresentaram os respectivos comprovantes de regularidade e quitação na categoria profissional, conforme solicitado no item 7.3.8 do Ato Convocatório nº 003/2019.

- 7) Os currículos de todos os profissionais indicados pela **Empresa Témis não** apresentaram assinatura do representante legal da empresa conforme solicitado no Formulário 5 do Ato Convocatório nº 003/2019.
- 8) Ainda em relação à **Empresa Témis** a profissional indicada para a função de engenheiro orçamentista (Sra. Elise Peruzzo), como membro da Equipe de Apoio, não apresentou atestados válidos, segundo avaliação dos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pois os mesmos não comprovaram a experiência da profissional indicada em elaboração de orçamentos de serviços de engenharia.

Diante do exposto, por não atender aos requisitos mínimos exigidos para a qualificação de cada profissional, está tecnicamente desabilitada a empresa TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA.

Está tecnicamente habilitada a Concorrente CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.


Flávia Danielle de Souza Mendes


Jacqueline Evangelista Fonseca


Patrícia Sena Coelho Cajueiro